

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 258ª Reunião Ordinária

Data e horário: 25/02/2022 – 09:00 hs

Link de acesso: meet.google.com/jwr-cupc-ioa

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme relatório de participação/chat da reunião.

Inicialmente a Presidência e agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam conectados; justificou a ausência da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, por encontrar-se em período de férias; informou sobre a presença de intérpretes de libras na transmissão da reunião pelas redes oficiais, solicitando que as falas fossem pausadas e tranquilas para facilitar o trabalho desses profissionais. Registrou as boas vindas aos novos membros junto ao ConsUni: Prof. Dr. Fábio Molina da Silva e Profa. Dra. Estela Maris Pereira Bereta, representantes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, CCET, na qualidade de efetivo e suplente, respectivamente; Profa. Dra. Camila José Galindo (efetiva) e Prof. Dr. Anselmo João Calzolari (suplente), representantes do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, CCA.

1. APRECIÇÃO DE ATAS

Após apreciação, foi aprovada por unanimidade, a ata da 253ª reunião ordinária, realizada em 24/09/2021.

2. EXPEDIENTE

2.1. Comunicações da Presidência

Procedeu apresentação com informes da reunião da Andifes, realizada em 17/02/2022, que contou com a presença da UFSCar, sendo que dois assuntos intercorreram as discussões ao longo do dia: 1. *retorno das atividades presenciais* e a apresentação do que estaria sendo discutido sobre; e 2) Atuação coletiva com relação ao *orçamento* das universidades. *Sobre retorno das atividades presenciais.* Apresentou o calendário de previsão de retorno das IFES, informando que 56 instituições informaram retornar as atividades do primeiro semestre de 2022 no transcorrer de 2022; sendo 31 das universidades têm previsão de início das atividades presenciais até o mês de julho, (UFSCar com retorno no final do mês de maio), 06 iniciarão no segundo semestre/2022 e 16 ainda não definirão o sem calendário de retorno. No estudo dos dados disponibilizados até a data da reunião, 36 universidades estão exigindo obrigatoriedade de comprovante vacinal

37 para o retorno. As procuradorias federais junto às universidades irão apoiar as
38 decisões dos conselhos das instituições, conforme decisão do STF do dia 18/02,
39 ocasião que outras universidades decidiram pela exigência do comprovante
40 vacinal para o retorno presencial; acordou-se também que todas as IFES criem
41 mecanismos para garantir a utilização de máscaras, ventilação adequada e
42 distanciamento seguro, já que a volta se dará com a sociedade em estado ainda
43 pandêmico, com número de casos em ascensão. Informou a insuficiência de
44 recursos para compra de equipamentos de EPI's e para realizar adequações em
45 prédios para manutenção do distanciamento, bem como dos estudos elaborados
46 pelo CoGrad/Andifes, apresentados ao governo para continuidade de aulas em
47 formato flexível no contexto da pandemia, de forma a avançar com atividades
48 acadêmicas com maior segurança e mais agilidade nesse processo, mas o
49 Ministério da Educação se mostrou muito intransigente, informando que as
50 atividades híbridas só poderiam acontecer com mudança dos planos de ensino;
51 ou seja, várias discussões sendo realizadas no âmbito do CoG/UFSCar, no
52 CoGrad/Andifes, para tomada de decisões academicamente e politicamente
53 seguras e protetivas para o sistema público e ensino de qualidade. Sobre
54 *orçamento*. Após esforço grande no âmbito da Andifes e intensas gestões aos
55 parlamentares de partidos e legendas diversas, que contou com ampla
56 participação da Reitora Ana Beatriz, houve sensibilização no Congresso para o
57 orçamento de 2022, com acréscimo de 1,8% acima do orçamento de 2021;
58 comentou ser muito pouco, mas o histórico há anos era de queda. Informou que
59 ainda depende da aprovação do governo e que mesmo com este ligeiro
60 crescimento nominalmente, as verbas para 2022 ainda ficam abaixo do
61 orçamento de 2019, último ano de funcionamento pleno das universidades,
62 desconsiderando a inflação e o quadro de precarização. Na sequência a Sra.
63 Edna Augusto Hércules, Pró-Reitora de Administração, apresentou o cenário
64 orçamentário da UFSCar para 2022, informando que o IPCA de janeiro/2019 a
65 agosto/2021 foi de 14,21%, portanto o orçamento nesse período sequer
66 acompanhou a inflação, e o acréscimo de 1,8% não recompõe as perdas.
67 Apresentou minuciosamente o planejamento das demandas da UFSCar para
68 2022, lembrando que o orçamento vem dividido em despesas de pessoal (maior
69 parte do orçamento), assistência estudantil (para a qual foi destinada cerca de
70 10 milhões mas a demanda chega a R\$ 11 milhões somente para bolsas, além de
71 outras atividades da assistência estudantil), manutenção (para cobrir despesas
72 de energia elétrica, água, pagamento de empresas terceirizadas, compra de

73 materiais de laboratórios e outros), também com previsão de déficit estimado em
74 R\$ 14 milhões para o necessário funcionamento da universidade, portanto, serão
75 feitas escolhas com prioridades e discutidas da forma mais democrática e
76 transparente possível. Elencou todas as demandas da universidade, bem como
77 informou da previsão de recursos próprios, de investimentos e os recursos
78 provenientes de emendas de parlamentares. Em complementação, a Sra. Izaura
79 do Carmo Alcoforado, ProAd-Adjunta, informou sobre o impacto previsto no
80 orçamento com relação ao retorno das atividades presenciais, para adequação e
81 organização de ambientes com contratos terceirizados de mão de obra. Ao final,
82 a ProAd se colocou à disposição dos Centros Acadêmicos para agendamento de
83 apresentações do presente orçamento nas respectivas unidades, bem como das
84 condições de apoio acadêmico realizadas em 2021. A Presidência agradeceu pelo
85 trabalho incessante e cuidadoso realizado pela ProAd.

86 **2.2. Comunicações dos Membros**

87 *Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor de Pós-Graduação.* 1) Que foi
88 concedida para a UFSCar a renovação no Programa CAPES-Print para o período
89 2022-2023. A partir dessa renovação estão sendo elaborados os editais de bolsas
90 e missões de trabalho do Print, com bolsas de professor visitante (no caso da
91 UFSCar indo para o exterior) com professores da categoria júnior ou sênior;
92 bolsas de capacitação de até 3 meses e de missões de trabalho; bolsas de
93 doutorado sanduiche para discentes e bolsas jovem talentos e professor visitante
94 externo para pesquisadores fora do país. Assim, a UFSCar segue dentre as 36
95 instituições participantes. Registrou agradecimentos às coordenações de
96 programas de pós que trabalharam para alimentar o formulário para renovação,
97 bem como às coordenações dos cinco eixos temáticos do Print-UFSCar:
98 transformações sociais, biodiversidade, indústria 4.0 e cidades inteligentes,
99 materiais estratégicos e saúde 2) Que a UFSCar foi contemplada pela CAPES
100 com bolsas sanduiche no exterior, aplicáveis aos programas de pós-graduação
101 não participantes no Print; foram sete programas de pós-graduação da UFSCar
102 contemplados que contarão com o apoio da ProPG para elaboração dos editais
103 de seleção. 3) Informou que no âmbito do CoPG, foi criado no final de 2021, um
104 grupo de trabalho para planejamento do retorno das atividades presenciais da
105 pós-graduação, especificamente para oferta de disciplinas, processos seletivos e
106 atendimentos; assim, as atividades relacionadas a pós-graduação foram
107 retomadas a partir dos protocolos para uso dos espaços, dos laboratórios e

108 reuniões de grupos de pesquisa, cujos protocolos têm sido acompanhados pelos
109 responsáveis pelos espaços físicos. A partir do trabalho desenvolvido pelo GT
110 será feito mapeamento de planejamento dos programas de pós para os próximos
111 meses a partir da possível evolução do plano de retorno nas fases já discutidas e
112 decididas pelo ConsUni. Comentou a importância desse planejamento face a
113 movimentação nacional no contexto da pós-graduação em discussão também na
114 Andifes, com relação a falta de regulamentação da CAPES para as atividades
115 realizadas no formato *on line* e o que poderá permanecer como atividade dos
116 programas presenciais. O CoPG têm acompanhado este debate e as sugestões
117 colhidas junto aos programas subsidiará a posição institucional da UFSCar no
118 debate nacional junto a Andifes e CAPES.

119 *Djalma Ribeiro Jr., Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.* 1) Informou
120 sobre as inscrições, até o próximo dia 06/03, para receber projetos no âmbito do
121 Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo a Permanência Estudantil,
122 PIAPE, disponível na página bolsas.ufscar.br. 2) Por meio do programa de
123 fomento à permanência estudantil - CRIE- Captação de Recursos para
124 Investimento em Equidade, será lançado edital para concessão de auxílio de
125 inclusão e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, matriculados
126 na UFSCar nos cursos de graduação presencial e a distância e também para a
127 pós-graduação. 3) Que foi aprovado no âmbito do CoACE, Moção de
128 Agradecimento, em reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras junto ao
129 restaurante universitário, que durante toda a pandemia continuaram em seus
130 postos fazendo e distribuindo as refeições, colaborado nesse momento difícil,
131 fundamental para garantir a segurança alimentar e a permanência estudantil,
132 principalmente dos estudantes com maior vulnerabilidade.

133 *Profa. Dra. Jeanne L. M. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.* Informou sobre
134 a cartilha de vedações em anos eleitorais, que compreende o período de 02/07 a
135 31/12/2022 (três meses antes do pleito até a data de posse dos candidatos
136 vencedores). Informou que neste ano, além das eventuais proibições de
137 contratação de servidores cujos concursos não tenham sido homologados antes
138 do período de vedação eleitoral, de movimentação de servidores e de
139 redistribuições que não poderão acontecer nesse período, também foi incluída a
140 vedação de contratos temporários, no caso professores substitutos não poderão
141 ser contratados no segundo semestre/2022. Esta proibição foi algo de intensa
142 preocupação em todas as universidades; em reunião do Fórum de Gestão de

143 Pessoas/Andifes com presença de representantes da Advocacia Geral da União e
144 da Procuradoria Geral Federal, foi explicitado que a vedação foi pautada em
145 decisão do pleno do Supremo Tribunal Eleitoral e portanto, não tem espaço
146 jurídico para contestação. Diante da necessidade de realizar uma organização
147 interna na universidade, está prevista a realização de reunião em caráter de
148 urgência com todos os diretores de centro e chefes de departamentos acadêmicos
149 para pensar estratégias de enfrentamento dessa situação que provavelmente vai
150 impactar nos afastamentos e licenças planejados para o segundo semestre, os
151 quais deverão ser analisados com bastante cuidado pelos departamentos, face a
152 impossibilidade de contratação de professores substitutos. Informou ainda, que,
153 os processos seletivos para substitutos só poderão ocorrer a partir de
154 janeiro/2023 a depender da disponibilidade orçamentária.

155 *Prof. Dr. Pedro S. Fadini, Pró-Reitor de Pesquisa.* Informou sobre a realização do
156 evento no próximo dia 08/03 no Programa 'Na Pauta', abordando a chamada no
157 âmbito da FAPESP, para Auxílio à Pesquisa Projeto Inicial π (Pi), destinada a
158 jovens docentes que estejam na instituição a menos de 8 anos e com título de
159 doutor a menos de 12 anos, com duração de até 60 meses, com a possibilidade
160 de prorrogação por até 12 meses adicionais; o valor total da Chamada será de R\$
161 60 milhões, podendo selecionar até 60 propostas de R\$ 1 milhão cada. O evento
162 contará com representantes da ProPq, da Cultura Científica, da Agência de
163 Inovação e do Escritório Institucional de Pesquisa para discutir possíveis
164 contribuições da instituição nos projetos a serem submetidos.

165 *Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor do CCET.* 1) Informou sobre a
166 abertura de inscrições, a partir de 08/03, no Workshop Plano de
167 Desenvolvimento Pessoal na Era Digital, destinado a servidores docentes e
168 técnico-administrativos e alunos no âmbito do Plano de Desenvolvimento
169 Pessoal, PDP do CCET. 2) Que estava em andamento o curso Soft Skill -
170 regulação emocional para servidores técnico-administrativos, com mais de 150
171 inscritos. Esse mesmo curso terá uma edição para alunos com início previsto
172 para o início do ano acadêmico; na sequência será oferecida a edição para
173 docentes. 3) Que no âmbito do programa de capacitação 4.0 da EMBRAPII,
174 estavam abertas até o dia 10/03, as inscrições para o processo seletivo de bolsas
175 para alunos de graduação e de mestrado para participarem de projetos de
176 inovação, com disponibilidade de 30 bolsas para alunos de graduação e 10 para
177 alunos de mestrado.

178 **3. ORDEM DO DIA**

179 **3.1.** *Ad referendum* dado pela Presidência do ConsUni à revogação dos Atos
180 Normativos inferiores a Decreto, editados sob a forma de Resoluções, no
181 âmbito da UFSCar. Resolução ConsUni nº 71. Proc. nº 23112.002108/2022-
182 99.

183 A Presidência iniciou o tema informando que o Decreto Federal nº 10.139,
184 de 28/11/2019, estabeleceu a revisão e a consolidação dos atos normativos
185 inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública
186 federal direta, autárquica e fundacional, com prazo para conclusão dos trabalhos
187 em maio/2020. O trabalho foi iniciado à época pelo Pró-Reitor de Gestão de
188 Pessoas Adjunto da gestão anterior, mas por ser um trabalho muito grande,
189 estava longe de ser concluído. Logo após a posse da atual gestão, em
190 março/2021, foi instituída uma comissão para tratar dessa revisão e organizar
191 as normativas. No âmbito do ConsUni, após revisão constatou-se a necessidade
192 de revogação dos atos normativos inferiores a decretos, editados sob a forma de
193 Resolução ConsUni no âmbito da UFSCar, em vista de estarem desatualizados
194 por força de legislação superior e/ou por aprovação de colegiados superiores.
195 Assim, a revogação foi encaminhada *ad referendum* pela Presidência do
196 colegiado, exarada na Resolução ConsUni nº 71, de 28/01/2022 (SEI 0585818),
197 na qual ficam revogadas as seguintes Resoluções ConsUni: 427 e 430/2002;
198 441/2003; 470, 471 e 472/2004; 498/2005; 514/2006; 536, 559 e 571/2007;
199 645/2009; 748/2013 e 829/2005. Após, em apreciação, foi homologado por
200 unanimidade o *ad referendum* da Presidência do colegiado.

201 **3.2.** Discussão da unidade “Diretoria de Campus”. Of. 8/2022-DCamp-So. Proc.
202 nº 23112.003813/2022-11.

203 A Profa. Dra. Karina Martins, Diretora do Campus Sorocaba, justificou a
204 solicitação para discussão do tema, a qual iniciou em 2012, durante as
205 discussões do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, em que o grupo de
206 trabalho - GT Multi Campi apresentou a proposta de criação da unidade
207 organizacional diretoria de campus e do cargo de diretor, o qual seria o
208 representante da administração superior em determinado campus e integraria a
209 equipe administrativa para a sucessão da reitoria, sendo eleito juntamente com
210 a equipe. Em novembro/2013 o ConsUni aprovou a criação dessa unidade
211 organizacional e do respectivo cargo de diretor, sendo que a implantação dessa
212 unidade se deu de forma heterogênea nos anos subsequentes, com o Campus

213 Sorocaba sendo o primeiro e ter essa unidade implementada em 2015. Ao longo
214 dos anos as discussões sobre o tema no ConsUni têm ocorrido
215 predominantemente nos contextos dos processos eleitorais de sucessão a
216 reitoria, em 2016 e em junho/2020, tendo neste último este conselho deliberado
217 que o tema deveria ser trazido novamente para discussão em um prazo de seis
218 meses após a posse da atual gestão. Comentou ainda que após quase 10 anos
219 de criação da unidade organizacional, não há regulamentação na UFSCar com
220 definição clara das atribuições do diretor de *campus* e do seu papel institucional,
221 faltando clareza sobre essas atribuições não só para os gestores que ocupam
222 esses cargos mas também para toda comunidade universitária, em especial nos
223 campi onde essa atividade foi implementada. Essa falta de definição traz muita
224 fragilidade tanto para a universidade, quanto para os ocupantes dos cargos.
225 Todos esses elementos motivaram a solicitação de inclusão em pauta para que o
226 ConsUni volte a discutir o tema. Discutindo sobre o tema, o Prof. Dr. Ricardo T.
227 Fujihara, Diretor do CCA, enfatizou a importância do debate, informando que o
228 tema foi apreciado em 2020 no campus Araras, tendo sido bastante debatido
229 tanta a falta de regulamentação, quanto a falta de clareza das atribuições do
230 diretor de campus; informa entender a situação que aflige diretamente os
231 diretores dos campi Sorocaba e Lagoa do Sino, mas para que a discussão possa
232 avançar para o campus de Araras seria necessário que a regulamentação fosse
233 de fato concluída. Comentou que o papel do diretor de campus está diretamente
234 relacionado a estrutura organizacional da universidade, envolvendo diferentes
235 instâncias e que cada campus possui realidades diferentes. Não havendo mais
236 manifestações, a Presidência encaminhou a proposta de constituição de uma
237 comissão para elaborar estudos para subsidiar as discussões no âmbito do
238 ConsUni na definição e regulamentação das atribuições do diretor de campus da
239 UFSCar; tal proposição foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.
240 Em seguida foi aprovada por unanimidade, a seguinte composição da comissão:
241 diretores dos campi de Sorocaba e de Lagoa do Sino, Diretor do CCA, um
242 representante do GT Multicampi, um representante de cada categoria eleita no
243 colegiado (01 docente, 01 discente e 01 técnico-administrativo) e os prefeitos
244 universitários dos quatro campi. Acordou-se ainda que os trabalhos da comissão
245 deverão ser apresentados para apreciação do colegiado na reunião ordinária
246 prevista para o mês de agosto/2022.

247 **3.3. Credenciamento da FAI•UFSCar como fundação de apoio junto ao Hospital**
248 **Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – UFSCar, gerido pela**

249 EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Of. FAI-UFSCar
250 32/2022. Proc. nº 23112.004043/2022-16.

251 O Prof. Dr. Fábio Neves, Diretor do Hospital Universitário, expôs ao
252 colegiado que a demanda para credenciamento da FAI-UFSCar como fundação de
253 apoio junto ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci –
254 UFSCar, gerido pela EBSEH, tem como objetivo contribuir com o
255 desenvolvimento institucional do HU-UFSCar, ao possibilitar que tramite seus
256 projetos na única fundação de apoio credenciada junto à UFSCar, bem como a
257 perspectiva de alavancar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa,
258 extensão e desenvolvimento institucional com o aporte de recursos financeiros
259 externos. Apresentou inúmeras dificuldades encontradas ao aplicar recursos
260 oriundos de emendas parlamentares e de doações de empresas ou pessoas que
261 desejam fazer algum aporte de recursos para projetos no HU, bem como no
262 desenvolvimento de projetos de pesquisa de pesquisadores da UFSCar com
263 financiamento externo. Assim, a solicitação para que a FAI, uma vez que essa
264 fundação presta serviços para outras empresas além da UFSCar (Embrapa e
265 IFSP), tendo portanto experiência e expertise para prestar serviços também para
266 a EBSEH. O Dr. Marcelo Garzon, assessor jurídico da FAI/UFSCar também
267 prestou esclarecimentos quanto a relevância do credenciamento solicitado. Em
268 complementação, a Presidência comentou a importância do credenciamento para
269 o fortalecimento da pesquisa para alunos, docentes e técnicos-administrativos
270 desta instituição. Após, em regime de votação, o plenário foi unânime em
271 manifestar-se favoravelmente ao credenciamento da FAI•UFSCar, junto aos
272 Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de
273 Apoio do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – UFSCar,
274 gerido pela EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. A
275 deliberação foi lavrada no Ato Administrativo do ConsUni nº 181 (SEI 0610944).

276 **3.4.** Apresentação da Proposta do GT Política de Segurança. Proc. nº
277 23112.020227/2021-42.

278 O Sr. Rogério Fortunato Jr., Prefeito Universitário do Campus São Carlos,
279 coordenador do Grupo de Trabalho Multicampi instituído por meio da Portaria
280 GR 5240/2021, para estudos e elaboração de proposta de atualização do Plano
281 de Segurança da UFSCar, apresentou os integrantes do GT, composto pelos
282 prefeitos universitários dos 4 campi, diretor do CCA, diretores dos campi de
283 Sorocaba e Lagoa do Sino, secretário geral de informática e pelo engenheiro de
284 segurança do trabalho/ProGP. Contextualizou o tema, que questões

285 relacionadas a segurança das pessoas e do patrimônio da UFSCar têm
286 configurado objeto de discussões permanentes no âmbito da instituição. Em
287 2010, devido as festas realizadas nas proximidades do DCE, ocasionando
288 problemas para realização de aulas, principalmente aos cursos do CECH no
289 período noturno, foi discutido e aprovado por este colegiado um plano de
290 segurança. Em meados de 2014 o assunto voltou a ser discutido face ao
291 conjunto de problemas relacionados as festas realizadas no 'Palquinho' nas
292 proximidades da sede do DCE, campus São Carlos, em que concomitante às
293 festas dos estudantes, havia movimento de pessoas externas à Universidade,
294 com clara separação de grupos, com registro de inúmeros problemas, ocasião em
295 que o tema foi amplamente debatido, resultando na revisão e atualização do
296 plano de segurança, culminando na aprovação por este colegiado, em
297 novembro/2015, do 'Plano de Prevenção à Violência, Proteção às Pessoas e ao
298 Patrimônio da UFSCar'. Dado o tempo decorrido e as transformações nos
299 contextos nacional, local e institucional, o GT entendeu a necessidade de
300 institucionalização de uma Política de Segurança abrangendo todos os campi da
301 universidade; assim, apresentou a proposta de Política de Segurança para a
302 UFSCar a qual foi baseada na revisão do Plano de Prevenção à Violência e
303 Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público, exarada no Ato Administrativo
304 ConsUni 249/2015, com manutenção de princípios basilares e atualizações
305 relativas à sua abrangência e vigência para toda a UFSCar. Informou ainda que
306 a proposta contém os eixos principais do plano de segurança vigente, os quais
307 já foram amplamente discutidos e sedimentados como diretrizes de ações pela
308 comunidade universitária, mas propõe algumas atualizações e reavaliação de
309 posturas frente a novos contextos internos e externos, além de estender a
310 política para todos os campi e atender a demanda do Ministério Público Federal,
311 quanto a reavaliação deste colegiado de possíveis formas de relacionamento com
312 os órgãos de segurança pública. Apresentou a proposta revisada com pontos a
313 serem excluídos e incluídos. Em discussão, conforme relato de episódio em que a
314 polícia adentrou sala de aula para retirar um aluno, a Presidência esclareceu que
315 em recente pactuação com polícia estadual, não haverá mais esse tipo de
316 abordagem, somente com autorização da autoridade máxima, no caso a reitora
317 ou de quem esteja no exercício da reitoria; mas não há como impedir a ação da
318 polícia federal nos campi. Foram registradas algumas contribuições e
319 parabenizações à proposta. Ao final, o GT se disponibilizou, caso solicitado, a
320 realizar apresentações da proposta no âmbito dos centros e unidades. A

321 expectativa de que a versão atualizada do documento seja debatida pela
322 comunidade para posterior deliberação deste colegiado em reunião oportuna.

323 Nada mais havendo a tratar, às 12h 38min, a Presidência agradeceu a
324 presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando
325 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
326 qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela
327 Presidência e demais membros presentes.

328 Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Edna Hércules Augusto Prof.Dr. Daniel Rodrigo Leiva
329 Prof.Dr. Rodrigo C. Martins Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini Profa. Dr. Ducinei Garcia
330 Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne L. M. Michel Prof.Dr.Luiz Fernando de O. e Paolillo
331 Profa.Dra. Isabela A. de O. Lussi Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz Prof.Dr. Ricardo T.Fujihara
332 Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr. André C.A. dos Santos Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues
333 Profa.Dra. Giulianna R.Carmassi Prof. Dr. Heber L. de Carvalho Profa.Dra. Flávia B.de M. H.Vale
334 Profa.Dra. Priscila M. Medeiros Prof. Dr. Marcelo de A. Ferreira Profa. Dra. Diléia A. Martins
335 Prof. Dr. Márcio L. L Viola Prof.Dr. Fábio Molina da Silva Profa. Dra. Adriana B. Feliciano
336 Profa.Dra. Sandra A. Riscal Profa.Dra. Camila José Galindo Prof. Dr. Rafael H. Longaresi
337 Prof. Dr. Márcio A. Gatti Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Marcos Gonçalves Lhano
338 Prof. Dr. Walter Libardi Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof.Dr. Daniel Vendrúscolo
339 Prof.Dr. José Eduardo M. Baioni Profa.Dra. Andrea S.da C. Fuentes Profa.Dra. Nelci A.C.F. Rocha
340 Profa.Dra. Karina G. de Assis Profa.Dra. Nataly C. Lopes Prof.Dr. Fernando C. Vicentini
341 Prof. Dr. Marcos de O. Soares Prof. Dr. Fillipe V. Rocha Profa.Dra. Meliza Goi Roscani
342 Prof.Dr. Filippo Ghiglieno TA's: Arlei O. Evaristo Fernando Moura F. Petrilli Ueslei da C. Lopes
343 José Nelson M. Diniz Cássio B. T. Martingo Pós-Grad. Rafael G. Lazarini Grads. Matheus C. Eiras
344 Henrique P. Mantarro Eduardo Barreto de Oliveira Flávia Negretti Bezerra
345 Também registraram presença: Prof.Dr. Luiz Manoel M.C.Almeida, Izaura do Carmo Alcoforado,
346 Profa.Dra. Diana Junkes B. Martha, Antonio Roberto de Carvalho, Prof.Dr. Guillermo A. V. Lobos,
347 Profa. Dra. Ilka de O. Mota.